

EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 011/2026/CCEN

O diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

CONCURSO PARA MONITORIA

NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

I - DAS VAGAS:

Quadro de vagas			
Qtd	Modalidade	Turno	Carga Horária
1 (uma)	remunerada	noturno	20 horas
1 (uma)	voluntário	matutino	12 horas
1 (uma)	voluntário	vespertino	12 horas

O candidato deverá indicar para qual modalidade, turno e carga horária está se inscrevendo no processo de seleção.

II.1 – Área temática e disciplinas:

Área temática: Anatomia	
Disciplinas	
Anatomia Humana Geral	Anatomia Humana
Anatomia Dental	Neuroanatomia
Anatomia e Fisiologia Humana	Anatomia do Sistema Estomatognático

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para as vagas **Remuneradas**:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Biomedicina**, ou **Ciências Biológicas**, ou **Educação Física**, ou **Enfermagem**, ou **Farmácia**, ou **Fisioterapia**, ou **Nutrição**, ou **Odontologia**, ou **Psicologia**, e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) **Anatomia Humana Geral** (Biomedicina), **Anatomia Humana** (Ciências Biológicas), **Anatomia Humana Geral** (Educação Física), **Anatomia – Módulos: Ser Humano e Saúde** (Enfermagem), **Anatomia Humana** (Farmácia), **Anatomia Humana Geral** (Fisioterapia e Odontologia), **Anatomia Humana Geral** (Nutrição), **Anatomia Humana** e **Anatomia Humana Geral** (Psicologia).

Poderão inscrever-se para as vagas **Voluntárias**:

- Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Biomedicina**, ou **Ciências Biológicas**, ou **Educação Física**, ou **Enfermagem**, ou **Farmácia**, ou **Fisioterapia**, ou **Medicina**, ou **Nutrição**, ou **Odontologia**, ou **Psicologia**, e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes Curriculares) **Anatomia Humana Geral** (Biomedicina), **Anatomia Humana** (Ciências Biológicas), **Anatomia Humana Geral** (Educação Física), **Anatomia – Módulos: Ser Humano e Saúde** (Enfermagem), **Anatomia Humana** (Farmácia), **Anatomia Humana Geral** (Fisioterapia e Odontologia), **Anatomia Humana Geral** (Nutrição), **Anatomia Humana e Anatomia Humana Geral** (Psicologia), **Anatomia Humana I**, **Anatomia Humana II**, (Medicina).
- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas de **10/08/2026 a 18/08/2026**, pelo link <https://forms.office.com/r/A2iU1vKMbj>

Documentos Necessários:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Histórico escolar da graduação;

III - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de duas etapas:

1. Prova Prática* ou de Laboratório* (Peso 7):

a) Prova Prática:

- A prova prática ou de laboratório servirá para avaliar as habilidades científicas e técnicas do candidato (identificação de estruturas anatômicas).
- A avaliação da prova prática ou de laboratório será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuir a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.
- A avaliação será constituída dos temas/assuntos: análise de Peças Anatômicas;

- **Conteúdo para a prova Prática:**

- As provas consistirão em questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

Sistema Tegumentar	Sistema Urinário
Aparelho do Movimento (Sistema Esquelético, Muscular e Articular)	Sistema Genital (Masculino e Feminino)
Sistema Respiratório	Sistema Endócrino
Aparelho Circulatório	Sistema Nervoso
Sistema Digestório	

2. Entrevista (*Peso 3*)

Será realizada com o intuito de expor ao candidato as atribuições próprias da monitoria e as exigências inerentes ao bom desempenho da função.

Datas da Prova:

A prova será realizada no dia **19 de agosto de 2026**, com início às **17h**, na sala **T-111 (Laboratório de Anatomia Humana), Campus 1, FURB**.

Classificação:

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0** na vaga selecionada.

IV - DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Presidente: Prof. Edison Alexander Cardoso

Membro 1: Prof^a Mary Anne Pasta de Amorim

Membro 2: Prof^a Paola de Lima

Suplente: Prof^a Jhenifer Karvat Lorbiéski

V - DAS ATIVIDADES

Cabe ao monitor de ANATOMIA as funções de: 01) Auxiliar na organização do laboratório de Anatomia para cada semestre letivo, com base nas orientações dos professores responsáveis; 2) Orientar os alunos sobre as normas do laboratório de anatomia, zelando pela manutenção e uso correto dos aparelhos e instrumentos, peças anatômicas e cadáveres orientando os acadêmicos agirem de tal forma; 3) Auxiliar na confecção de material didático quando solicitado pelo professor para as aulas práticas, assim como na organização dos roteiros práticos/teóricos e acervo; 4) Auxiliar na retirada de peças anatômicas e cadáveres para as aulas práticas, estudo livre e visitas;

5) Auxiliar a preparar o laboratório e organizar as peças anatômicas e cadáveres para recebimento de alunos para estudo livre e nas aulas práticas; 7) Auxiliar os professores durante as aulas práticas; 8) Atender os alunos para auxiliá-los no esclarecimento de dúvidas referentes ao conhecimento teórico-prático em Anatomia durante as aulas práticas e estudo livre; 9) Auxiliar a guardar e conservar as peças anatômicas e cadáveres após as aulas práticas, estudo livre e visitas; 10) Apresentar visitas científicas a comunidade externa (escolas, bombeiros etc.). 11) Auxiliar na limpeza e organização das caixas e cubas de conservação de peças anatômicas e cadáveres.

VI – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

Conforme resolução 45/2013:

Art. 4º. A monitoria **remunerada** tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a uma bolsa de, 8 (oito) ou 16 (dezesesseis) créditos financeiros, respectivamente.

Art. 5º A monitoria **voluntária** tem carga horária de 10 (dez), 12 (doze) ou 20 (vinte) horas semanais e não dá ao estudante direito a nenhuma remuneração.

Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:

- I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;
- II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;
- III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;
- IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;
- V – por ausência não justificada;
- VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

VII – DA VALIDADE DO EDITAL

O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos.

Blumenau, 28 de julho de 2026.

Profa. Dra. Simone Wagner
Diretora do CCEN